Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 08/04/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

REQUERIMENTO Nº 85 ,DE 2014.

(Autor: Vereador Ganso sem Limites/PSD).

Requer informações acerca da Lei Municipal nº 6.060, de 2012, na forma que específica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Os Vereadores subscritores da presente proposição, com base no art. 122 do Regimento Interno desta Casa de Leis, Requer, depois de deliberado pelo Plenário Legislativo, seja encaminhado expediente a Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – Cettrans, para que forneça as seguintes informações acerca da Lei Municipal nº 6.060, de 2012, que estabelece norma para desembarque de pessoas do sexo feminino, em período noturno, no Transporte Coletivo Urbano do Município de Cascavel:

a) Seja informado se as Empresas que operam no Transporte Coletivo de Cascavel estão cumprindo o que determina a referida Lei;

b) Caso a resposta seja negativa, informar quais os motivos que estão impedindo que essa Lei seja cumprida.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 8 de abril de 2014.

Ganso sem Limite
Vereador PSD

Justificação

A presente proposição legislativa busca tão somente tomar conhecimento por parte da Cettrans sobre o cumprimento ou não da Lei Municipal nº 6.06, de 2012, que define em horário após as 22 horas, que seja feito a parada para desembarque de mulheres em qualquer local, sem necessariamente ser essa parada em pontos de ônibus específicos.

Essa Lei foi aprovada por esta Casa de Leis para beneficiar e proteger as mulheres que são vítimas de marginais e bandidos de todas as classes, que se aproveitam da "calada da noite" para agirem. E com a parada em qualquer local, as mulheres usuárias do transporte coletivo, podem desembarcar em locais próximos a sua residência ou local de trabalho, e também, em locais mais confortáveis e que se sintam seguras.

Espero, pois, contar com a sua especial atenção ao solicitado. E espero respostas par darmos ciência as requerentes.